

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BII)

Referência da Bolsa IMM/BII/25-2024

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto *“Reconstructing immune dysregulation leading to therapeutic resistance in Crohn’s disease”* com o apoio financeiro de Merck Sharp & Dohme, MSD.

Área(s) Científica(s): Biomedicina/Imunologia.

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão: podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em doutoramento (em área(s) relacionada(s) com o plano de trabalhos da bolsa).

Os(as) candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Titular do grau de mestre em área de biologia, ciências biomédicas ou curso equivalente na área das ciências da saúde;
- Experiência em processamento de amostras para aquisição de dados por citometria de fluxo e respetiva análise de dados;
- Experiência com isolamento e análise de linfócitos T específicos para antígeno;
- Experiência com ensaios funcionais com linfócitos humanos;
- Experiência em cultura de células;
- Experiência em ELISA e Biologia Molecular (obrigatório);
- Licença de experimentação animal atribuída por entidade certificada pela FELASA correspondente à categoria B (obrigatório).

A experiência internacional dos/as candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir

- Caracterização de populações linfocitárias por citometria de fluxo;
- Ensaios funcionais com populações linfocitárias;
- Isolamento de populações linfocitárias específicas através de *sorting* através de citometria de fluxo;
- Análise de resultados experimentais e o seu tratamento estatístico;
- Apresentação dos resultados experimentais sob forma oral (reuniões científicas) e escrita (relatórios e publicações).

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de agosto**), e Regulamentos de Bolsas, Carreiras e de Avaliação de Desempenho do iMM em vigor.

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em setembro de 2024, com duração de 6 meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao

máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório Regulação de Linfócitos, do IMM, sob a orientação de Luís Graça.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O IMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do IMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 09h00 e as 18h00, no Departamento de Recursos Humanos do IMM.

Componentes da Bolsa: ao(à) bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de €1259.64, de acordo com a regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Licenciatura e Mestrado; - Contactos de 1 Referência. ***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: as candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Luís Graça [FMUL/IMM], Diana Matias [IMM] e Tomás Gomes [IMM].

Método de Seleção: Avaliação curricular (50%) e Carta de motivação (50%).

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 1 de agosto e término em 14 de agosto de 2024.** As candidaturas deverão ser submetidas para os Recursos Humanos do iMM através do email imm-hr@medicina.ulisboa.pt. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

Notificação dos Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, via email a todos os candidatos admitidos.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição em Doutoramento.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

Note-se que a oportunidade de emprego aqui anunciada é ao abrigo do Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes e concretizar-se-á numa relação contratual com a nova entidade Fundação GIMM - Gulbenkian Institute for Molecular Medicine.

Para mais informações sobre o GIMM e a fusão entre o IGC e o iMM visite: <https://gimm.pt/>. Se tiver alguma questão, contacte através do e-mail people@gimm.pt.

Lisboa, 31 de julho de 2024

A Diretora Executiva do iMM
Prof.ª Doutora Maria Manuel Dias da Mota

